



PORTARIA Nº 124/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“AFASTAR DE LICENÇA MEDICA A
SERVIDORA EFETIVA SRA. MARIA
DAS GRAÇAS LOPES”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Subseção
VIII e seus Artigos da Lei nº 938/2024 de abril de 2024.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar de Licença Medica a Servidora **Sra. MARIA DAS
GRAÇAS LOPES – AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**, lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Desportos, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme
atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
surtindo efeitos a partir desta data 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO

Prefeito de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria
Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025